



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 06, de 04 de janeiro de 2016.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 2027, de 17 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Alojamento do IFRR *Campus Amajari***, designada através da Portaria nº 652/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 04 de janeiro de 2016.


RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício
Portaria GR nº 2027/2015